



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADOLA ROQUE, N° 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

LEI N° 448 / 2019

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 439/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018, QUE “INSTITUCIONALIZA E REGULAMENTA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

FAZ SABER que apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Amarante do Maranhão - MA, o seguinte *Projeto de Lei*:

Art. 1° - Fica REVOGADA na integra a **Lei Municipal n° 439/2018**, de 29 de janeiro de 2018, que Institucionaliza e Regulamenta os Festejos Carnavalescos Oficiais do Município de Amarante do Maranhão - MA.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos **06** dias do mês de **março** de **2019**.